



Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O Município de Ilópolis, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo n. 139/2024, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para realizar a contratação de pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARAVANA DA ILUSÃO**, CNPJ – 38.392.032/0001-52, **para prestação de serviço de apresentação de 1 espetáculo que apropria da música, do teatro, da dança e das acrobacias circenses, com 12 artistas, com duração de 40 minutos, intitulado de W A R A W A R "Hijo de Las Estrellas". No dia 06 de setembro, a ser realizado na Feira do Livro 2024.**

Com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso II.

Ilópolis, 02 de Setembro de 2024.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL